

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____ / ____ / ____

 (Rubrica do Presidente)



Data: 06.08.08

Número: 4075/08
DL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2008

PERÍODO: 2007 A 2008
 PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS AMARAL
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO

ASSUNTO:
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/08

INICIATIVA:
 EDIL FÁBIO MENDES GLÓRIA

HISTÓRICO:
 CRIA O TÍTULO "IGNEZ MASSAD COLA".
 Res. 388/08 de 09/09/08

LEITURA: 12 / 08 / 2008
 1ª DISCUSSÃO: _____
 2ª DISCUSSÃO: 09 / 09 / 08
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Projeto de Resolução Nº:

DOCUMENTO:	06
PROTOCOLO GERAL:	4075/08
NÚMERO PRÓPRIO:	22/08
DATA PROTOCOLO:	06/08/08

Cria o Título "IGNEZ MASSAD COLA" e dá outras providências.

ART. 1º- Fica criado o título "IGNEZ MASSAD COLA", a ser concedido às pessoas que se destacam na realização de serviços sociais e filantrópicos no âmbito do município.


ART. 2º- Cada Vereador poderá indicar um nome para receber a homenagem

ART. 3º- A homenagem será concedida todos os anos na segunda semana do mês de março e cada nome será apresentado por meio de Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado de um currículo do (a) homenageado (a).

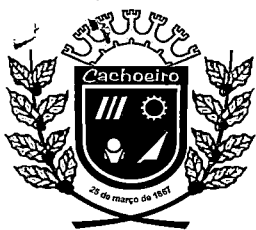
ART. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2008.

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	09/09/08
Presidente	


FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)
Vereador / PMDB
Presidente da Comissão Permanente de
Ações Integradas de Segurança
fabinho@cmci.es.gov.br

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

JUSTIFICATIVA

Ignez Massad Cola desenvolveu um amplo e pioneiro trabalho de promoção de recursos humanos e de assistência social na Viação Itapemirim, idealizando programas de assistência aos funcionários, como doação de enxovais para as funcionárias gestantes, bem como para as esposas dos funcionários. Além disso atuava em vários programas de ajuda a pessoas carentes em Cachoeiro.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)

Vereador / PMDB

*Presidente da Comissão Permanente de
Ações Integradas de Segurança*

fabinho@cmci.es.gov.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim/ES**

Projeto de Resolução Nº:

DOCUMENTO:	06
PROTOCOLO GERAL:	4075/08
NÚMERO PRÓPRIO:	21/08
DATA PROTOCOLO:	06/08/08

Cria o Título “IGNEZ MASSAD COLA” e dá outras providências.

ART. 1º- Fica criado o título “IGNEZ MASSAD COLA”, a ser concedido às pessoas que se destacam na realização de serviços sociais e filantrópicos no âmbito do município.

ART. 2º- Cada Vereador poderá indicar um nome para receber a homenagem

ART. 3º- A homenagem será concedida todos os anos na segunda semana do mês de março e cada nome será apresentado por meio de Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado de um currículo do (a) homenageado (a).

ART. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2008.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)
Vereador / PMDB
Presidente da Comissão Permanente de
Ações Integradas de Segurança
fabinho@cmci.es.gov.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Ignez Massad Cola desenvolveu um amplo e pioneiro trabalho de promoção de recursos humanos e de assistência social na Viação Itapemirim, idealizando programas de assistência aos funcionários, como doação de enxovais para as funcionárias gestantes, bem como para as esposas dos funcionários. Além disso atuava em vários programas de ajuda a pessoas carentes em Cachoeiro.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)

Vereador / PMDB

*Presidente da Comissão Permanente de
Ações Integradas de Segurança*

fabinho@cmci.es.gov.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

DADOS PESSOAIS

06


Nome Completo: IGNEZ MASSAD COLA

Filiação: FELÍCIO JORGE MASSAD/GUILHERMINA
KRETE MASSAD

Naturalidade: CASTELO/ES

Nascimento: 02 DE MARÇO DE 1925

Estado Civil: CASADA COM CAMILO COLA

Carteira de Identidade: Nº 111.278 - SSP/ES

Título Eleitoral: Nº 1465171414 - 2ª ZONA ELEITORAL - 28ª
SEÇÃO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Endereço: PRQ. ROD. ITAPEMIRIM SNº - BAIRRO
AMARELO
CAIXA POSTAL 178
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CEP 29304-900
FONE: (028) 2101.2711 / 2712
FAX: (028) 2101.2709

Filhos: CAMILO COLA FILHO E ANA MARIA COLA

Instrução: FORMADA PROFESSORA EM 1944, PELO
COLÉGIO ESTADUAL E ESCOLA NORMAL
LICEU MUNIZ FREIRE

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

DIRETORA PRESIDENTE DA VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A
Desde 2007

ADMINISTRADORA/COTISTA DA SOSSAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS
LTDA

COTISTA NA COLA REPRESENTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

COTISTA DA COLA COMERCIALE DISTRIBUIDORA LTDA

COTISTA DA ERCISA – ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM S/A

COTISTA DA ITAPEMIRIM INFORMÁTICA

COTISTA DA MARBRASA – MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA

COTISTA DA SAMADISA SÃO MATEUS DIESEL SERVIÇOS E AUTOS
LTDA

SÓCIA FUNDADORA DA RÁDIO DIOCESANA DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.

Formada professora em 1944, pelo Colégio Estadual e Escola Normal Liceu Muniz Freire de Cachoeiro de Itapemirim, lecionou durante vários anos em Castelo, cidade onde nasceu.

Casou-se com Camilo Cola dia 23 de fevereiro de 1949 na Igreja Nossa Senhora da Penha em Castelo.

Desde então passou a participar dos negócios, acompanhando-o em viagens de trabalho e no dia-a-dia das empresas.

Discreta, Dona. Ignez desenvolveu um amplo e pioneiro trabalho de promoção de recursos humanos e de assistência social na Viação Itapemirim, uma das empresas da família, idealizando programas de assistência aos funcionários, como a doação de enxovais para as funcionárias gestantes e para as esposas dos funcionários. Além disso, atuava em vários programas de ajuda a pessoas carentes em Cachoeiro de Itapemirim. Religiosa, conhecia profundamente as palavras de Deus, costumava reunir um grupo de oração para realizar missas em sua residência.

Assim era Dona Ignez Massad Cola. Uma mulher incomparável, que lutou ao lado do marido desde o difícil começo, uma parceira de valor. Foram 59 anos de casamento de perfeito convívio, dedicou sua vida a fazer o bem e tornou a união conjugal um exemplo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato



Letheia em exercício: *Ruth Maria Mello Carvalho Gomes*
Substituto: *Amilton Silva Pedrotti*
Regina Helena Gomes Serrano

Certidão de Óbito

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES
PROFESSORA DE DIREITO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RUA 25 DE MARÇO, Nº 136 - JARDIM
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CEP: 93.222-0159
Fone: (28) 3522-0159

Ruth Maria Mello Carvalho Gomes. Oficiala em exercício do 1º Cartório de Registro Civil da sede da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, ES, por nomeação da forma da lei, etc.

Certifica que às fls. 163v. do livro nº C-32 de Registro de Óbitos consta o assento de nº 28.075 de "Ignez Massad Cola", falecida aos 15 de março de 2006, às 06:00 horas, em domicílio, Fazenda União, nesta cidade, do sexo feminino, de profissão aposentada, natural deste Estado, domiciliada e residente nesta cidade, com oitenta e três anos de idade, de estado civil casada com Camilo Cola, filha de Felício Jorge Massad e Guilhermina Krete Massad. Foi declarante Altair Mattos Lopes, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. José Maria Sa Gonçalves, que deu como causa morte, infarto agudo do miocárdio. O sepultamento foi feito em propriedade particular - Fazenda União, Bairro União, nesta cidade.

Observações: A falecida era eleitora. Deixou bens a inventariar e os filhos: Camilo Cola Filho e Ana Maria Cola, maiores. Deixou testamento.

O referido é verdade e dá fé.

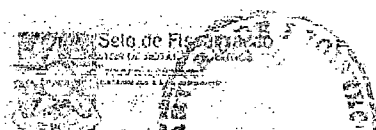
Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2008.

Fernando Carvalho Gomes.

Escrevente

Rua 25 de Março, nº. 136
Cachoeiro de Itapemirim

Fone (28) 3522-0159
Estado do Espírito Santo





09

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 22/2008

INICIATIVA: Vereador Fábio Mendes Glória

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto de resolução "Cria o Título "Ignez Massad Cola"" e dá outras providências".

Sob o aspecto formal, a matéria encontra amparo no art. 30, I, da Constituição da República, visto tratar-se de matéria de caráter político ou administrativo, de competência exclusiva da Câmara Municipal, com efeitos exclusivamente internos.

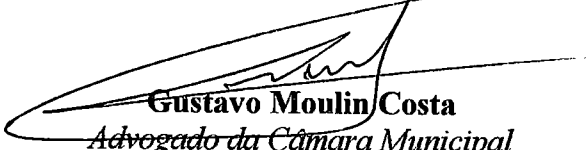
Sob o aspecto técnico, ressaltamos que o projeto necessita de quatro assinaturas, tendo em vista a determinação dos arts. 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex^{as}.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2008.

Pt/gmc/fmg.


Gustavo Moulin Costa
Advogado da Câmara Municipal
OAB ES 6339

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. DL. Nº 115/08

DATA: 22/08/08

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR ALEXSANDER ZUCOLOTTO

DOCUMENTO	32
PROTÓCOLO GEN.	4394/08
NÚMERO PRÓPRIO	115/08
DATA PROT.	22/08/08

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI.Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC.LEG.Nº	PRAZO VENC.PROJ.
		PR nº 22/08		

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,


MARCOS SALLES COELHO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR AD HOC PARA PROFERIR-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Felix a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

11

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22 /08
INICIATIVA: FÁBIO MENDES GLÓRIA
RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues**

**RELATÓRIO:
CRIA O TÍTULO "IGNEZ MASSAD COLA".**

VOTO DO RELATOR:
O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO PRESIDENTE:
Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:
Voto com o Relator

DECISÃO:
A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das comissões, 04 de setembro de 2008.


Alexander Zucolotto – Presidente
Suplente: Alexandre Valdo Maitan


Alexandre Bastos Rodrigues- Relator
Suplente: Claudia Mileipe Festa Lemos


Nilton Gonçalves de Rezende- Membro
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

OK

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	SIM Presidente			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE				X
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS				X

- DE RESOLUÇÃO
- PROJETO Nº 22/2008
 - REQUERIMENTO Nº _____
 - DATA: 09/09/2008

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM _____
DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 09/09/08

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

OBSERVAÇÃO:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolada com 08 folhas: ~~08~~

- 1 - 12 / 08 / 2008 - Lido
- 2 - 22 / 08 / 2008 - Parecer Juridico fls. 09
- 3 - 22 / 08 / 2008 - OF/D2 n.º 4394 (15) - Comissão de Constituição fls 10
- 4 - 04 / 09 / 2008 - Parecer CCJR - fl - 11
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -